

FICHA DE INSCRIÇÃO (FI) PARA TAREFAS DE OFICIAL SUPERIOR

1. Identificação do militar inativo (candidato)

Nome Completo (sem abreviaturas):

Posto: _____ Nome de Guerra: _____ Sexo: ()

Masculino () Feminino

Situação na inatividade: () Reserva () Reforma

Força Armada: () MB () EB () FAB

Identidade Militar: _____ Exp.: ____/____/____ CPF:

Nº inscrição (NIP/CP/Nº de Ordem-

SARAM): _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Data de ingresso na reserva remunerada: ____/____/____

Data de promoção ao Posto Atual: ____/____/____

Por quanto tempo já prestou Tarefas por Tempo Certo (PTTC)? _____ anos e
_____ meses

Telefone Fixo:() _____ Celular: ()

E-mail: _____

Informe, no quadro abaixo, por ordem de prioridade, para quais Escolas Cívico-Militares (Ecim) listadas no Anexo "E" e/ou para quais tarefas especificadas no Anexo "F" (**coordenação nacional/ coordenação regional**) deseja ser voluntário para participar do processo seletivo. Observar, **rigorosamente**, o disposto no § 5º do art. 5º da Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 29 de janeiro de 2020, a seguir transcrito: *"O candidato poderá inscrever-se para concorrer às vagas existentes em municípios que estejam localizados somente numa única região metropolitana, conforme o disposto no Anexo E"*.

Ordem de Prioridade	Nome do município-UF	Nome da Ecim ou Tarefa de Coord.Nacional/Coord.Regional
1		
2		

3		
4		

2. Formação Acadêmica

2.1 Cursos profissionais militares na área de Ensino/Educação:

Citar, **NO MÁXIMO**, seis cursos realizados em Organizações Militares das Forças Armadas ou Auxiliares, no Brasil ou no exterior, **comprovados por meio de publicação em Boletim Interno (Bol. Int) da Organização Militar (OM)**:

Cursos com carga horária entre 20 e 40 horas/aula – 3 pontos;

Cursos com carga horária entre 41 e 100 horas/aula – 5 pontos;

Cursos com carga horária entre 101 e 200 horas/aula – 10 pontos;

Cursos com carga horária igual ou superior a 201 horas/aula – 15 pontos;

Período do curso: citar a data de início e de término – DD/MM/AAAA a DD/MM/AAAA.

Nome completo do curso sem abreviatura	Sigla	Período do Curso	Carga Horária	OM do Curso	Nº e data do Bol. Int da conclusão do curso	Pontos
PONTUAÇÃO						

2.2 Cursos profissionais militares nas áreas de Administração/Gestão de Pessoas/Psicologia/Assistência Social:

Citar, **NO MÁXIMO**, três cursos realizados em Organizações Militares das Forças Armadas ou Auxiliares, no Brasil ou no exterior, **comprovados por meio de publicação em Boletim Interno da OM**;

Cursos com carga horária entre 20 e 40 horas/aula – 1 ponto;

Cursos com carga horária entre 41 e 100 horas/aula – 3 pontos;

Cursos com carga horária entre 101 e 200 horas/aula – 5 pontos;

Cursos com carga horária igual ou superior a 201 horas/aula – 7 pontos;

Período do curso: citar a data de início e de término – DD/MM/AAAA a DD/MM/AAAA.

Nome completo do curso sem abreviatura	Sigla	Período do Curso	Carga Horária	OM do Curso	Nº e data do Bol. Int. da conclusão do curso	Pontos
PONTUAÇÃO						

2.3 Cursos de formação de nível superior nas áreas de Ensino/Educação:

Citar, **NO MÁXIMO**, seis cursos realizados, reconhecidos pelo Ministério da Educação, **comprovados por meio da apresentação de diploma/certificado de conclusão do curso**;

Cursos de graduação – 10 pontos;

Cursos de pós-graduação *lato sensu*/MBA, com carga horária mínima de 360 horas/aula – 12 pontos;

Cursos de pós-graduação *STRICTO SENSU* (MESTRADO) – 15 pontos;

Cursos de pós-graduação *STRICTO SENSU* (DOUTORADO) – 17 pontos;

Período do curso: citar a data de início e de término – DD/MM/AAAA a DD/MM/AAAA.

Nome completo do curso sem abreviatura	Período do Curso	Instituição de Ensino do Curso	Pontos
PONTUAÇÃO			

2.4 Cursos de formação de nível superior nas áreas de Administração/Gestão de Pessoas/ Psicologia/Assistência Social:

Citar, **NO MÁXIMO**, três cursos realizados, reconhecidos pelo Ministério da Educação, **comprovados por meio da apresentação de diploma/certificado de conclusão do curso**;

Cursos de graduação – 7 pontos;

Cursos de pós-graduação *lato sensu*/MBA, com carga horária mínima de 360 horas/aula – 10 pontos;

Cursos de pós-graduação *STRICTO SENSU* (MESTRADO) – 12 pontos;

Cursos de pós-graduação *STRICTO SENSU* (DOUTORADO) – 15 pontos;

Período do curso: citar a data de início e término– DD/MM/AAAA a DD/MM/AAAA.

Nome completo do curso sem abreviatura	Período do Curso	Instituição de Ensino do Curso	Pontos
PONTUAÇÃO			

3. Experiência/qualificação profissional Militar

3.1 Cargos de Comando, Direção ou Chefia de Organizações Militares das Forças Armadas, ligadas às áreas de ensino e envolvidas com formação, pós-formação, especialização, treinamento, capacitação e instrução de militares em quaisquer postos ou graduações, incluindo-se os Colégios Militares:

Citar, **NO MÁXIMO**, dois cargos, comprovados por meio de publicação em Boletim ou Ordem de Serviço do Comando Militar;

Cargos com duração de 6 a 12 meses – 5 pontos;

Cargos com duração de 12 a 18 meses – 10 pontos;

Cargos com duração de 18 a 23 meses – 15 pontos;

Cargos com duração igual ou superior a 24 meses – 20 pontos.

Nome completo do cargo/função/comissão, sem abreviatura	Período exercido	OM vinculada	Nº e data do Bol./O. Svç designação	Nº e data do Bol./O. Svç dispensa	Pontos
PONTUAÇÃO					

3.2 Cargos de Comando/Chefia/Direção de Departamentos, Divisões, Seções ou Setores de Organizações Militares das Forças Armadas, desde que ligados às áreas de ensino e envolvidos com formação, pós-formação, especialização, treinamento, capacitação e instrução de militares em quaisquer postos ou graduações, incluindo os Colégios Militares:

Citar, **NO MÁXIMO**, seis cargos, comprovados por meio de publicação em Boletim Interno ou Ordem de Serviço da OM;

- Cargos com duração de 3 a 6 meses – 3 pontos;
- Cargos com duração de 7 a 12 meses – 5 pontos;
- Cargos com duração de 13 a 18 meses – 10 pontos;
- Cargos com duração de 19 a 23 meses – 15 pontos;
- Cargos com duração igual ou superior a 24 meses – 20 pontos.

Nome completo do cargo/função/comissão, sem abreviatura	Período exercido	OM vinculada	Nº e data do Bol. /O. Svc designação	Nº e data do Bol./O. Svc dispensa	Pontos
PONTUAÇÃO					

3.3 Cargos de Comando, Direção, Chefia, Coordenação, Supervisão ou Instrutor de Cursos ou Estágios realizados em Organizações Militares das Forças Armadas, desde que ligados às áreas de ensino e envolvidos com formação, pós-formação, especialização, treinamento, capacitação e instrução de militares em quaisquer postos ou graduações, incluindo os Colégios Militares:

- Citar, **NO MÁXIMO**, seis cargos, comprovados por meio de publicação em Boletim Interno ou Ordem de Serviço da OM;
- Cargos com duração de 3 a 6 meses – 3 pontos;
 - Cargos com duração de 7 a 12 meses – 5 pontos;
 - Cargos com duração de 13 a 18 meses – 10 pontos;
 - Cargos com duração de 19 a 23 meses – 15 pontos;
 - Cargos com duração igual ou superior a 24 meses – 20 pontos.

Nome completo do cargo sem abreviatura	Período exercido	OM vinculada	Nº e data do Bol. /O. Svc designação	Nº e data do Bol./O. Svc da dispensa	Pontos

PONTUAÇÃO	
------------------	--

4.2 Cargos de Coordenador, Supervisor ou Professor de cursos de Colégios, Escolas, Estabelecimentos ou Instituições de ensino públicas ou privadas

Citar, **NO MÁXIMO**, seis cargos, comprovados por meio de documentos específicos;

Cargos com duração de 6 a 12 meses – 3 pontos;

Cargos com duração de 12 a 18 meses – 5 pontos;

Cargos com duração de 18 a 23 meses – 7 pontos;

Cargos com duração igual ou superior a 24 meses – 10 pontos.

Nome completo do cargo sem abreviatura	Período exercido	Nome do Estabelecimento de ensino	Pontos
PONTUAÇÃO			

PONTUAÇÃO GERAL (SOMATÓRIO DAS PONTUAÇÕES DOS ITENS 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 4.1 e 4.2)	
--	--

Local; data: _____, ____/____/____

ASSINATURA DO MILITAR

O candidato deverá:

- 1) assinar as cópias dos documentos entregues e a última página desta ficha, de acordo com a assinatura do documento de identidade, e rubricar as demais;

- 2) entregar a FI, juntamente com cópias dos documentos comprobatórios das informações registradas na referida ficha, conforme normas internas das Forças Armadas;
- 3) apresentar, na fase de contratação, a via original de cada documento cuja cópia foi anexada à FI, conforme normas internas das Forças Armadas;
- 4) apresentar, na fase de contratação, as seguintes certidões, conforme normas internas das Forças Armadas:
 - a) Certidão negativa da Justiça Estadual (Vara Criminal e Vara de Execuções Criminais);
 - b) Certidão negativa da Justiça Federal (Vara Criminal e Vara de Execuções);
 - c) Certidão negativa da Justiça Militar da União; e
 - d) Certidão negativa da Justiça Eleitoral.

